



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

OF.CEDIND/SEDSODH n° 0019/2021

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021.

AO

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

O Conselho Estadual dos Direitos Indígenas (CEDIND/RJ), órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSOH) instituídos pelo Decreto n° 46.218 de janeiro de 2018, vem por meio apoiar Este projeto objetiva assegurar segurança alimentar sustentável a 4 (quatro) comunidades de indígenas aldeados nos municípios de Paraty, Angra dos Reis e Maricá, todas situadas no estado do Rio de Janeiro, sendo 3 (três) aldeias da etnia Mbyá Guarani e 1 (uma) da etnia Pataxó:

- Aldeia Mbyá Guarani de Araponga: situada na Terra Indígena Guarani de Araponga, no município de Paraty;
- Aldeia Pataxó do Iriri: também situada em Paraty, na localidade de São Gonçalinho;
- Aldeia Mbyá Guarani de Sapukai: situada na Terra Indígena Guarani do Bracuí, município de Angra dos Reis;
- Aldeia Mbyá Guarani Mata Verde Bonita: situada no município de Maricá, no distrito de São José de Imbassá.

O projeto conta com o apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e da FIPERJ (Fundação Estadual de Pesca) que será a responsável pela Assistência Técnica na produção de pescado nas aldeias.

Na certeza de contar com esta parceria institucional, despeço desejando votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Carlos A. F. Machado Tukano
Presidente dos Indígenas em Contexto Urbano

Nino Werá Benite da Silva
Presidente dos Indígenas Aldeados

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS (CEDIND/RJ)

Sede: Praça Cristiano Ottoni s/n°- 7° andar, sala 756, Central do Brasil - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20221-250

Tel. : (21) 2334-9566

e-mail: cedind.dhrj@gmail.com / cedindrj@sedsdh.rj.gov.br